



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 216, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, como membro da Comissão de Prevenção à Violência nos Estádios, a realizar inspeção na partida de futebol entre Real Brasília e Atlético-GO, pela 2ª fase da Copa do Brasil 2024, a realizar-se em 6 de março de 2024, às 20h, no Estádio Valmir Campelo Bezerra (Bezerrão), no Gama/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0022465/2024-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, como membro da Comissão de Prevenção à Violência nos Estádios, a realizar inspeção na partida de futebol entre Real Brasília e Atlético-GO, pela 2ª fase da Copa do Brasil 2024, a realizar-se em 6 de março de 2024, às 20h, no Estádio Valmir Campelo Bezerra (Bezerrão), no Gama/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 16:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0944271** e o código CRC **EA5A4BDF**.

---

19.04.3756.0022465/2024-53